



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 317/2018 de 14 de Março de 2018

ANO V

TERÇA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 595/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 032/2022	2
PORTARIA Nº 033/2022	2
► Departamento de Licitações	2
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Unidade Empresarial garante a autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/consultadiario/5952022>

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº: 032/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANGELICA COELHO DE FREITAS, Técnica de Enfermagem, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Teresina/PI, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04(quatro) diárias no valor de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), nos dias 22 à 25 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 21 de Fevereiro de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 033/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para TERESINA/PI, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 04(quatro) diárias no valor de R\$:200,00 (duzentos reais), nos dias 22 à 25 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 21 de Fevereiro de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

Objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e hortifrúts, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. **Abertura: 10/03/2022, às 09h00min.** Local: Plataforma LicitaNet, no endereço www.licitanet.com.br, plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov.br, ou ainda pelo endereço, www.licitanet.com.br, horário de expediente seg. a sex. das 08h00min às 12h00min, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 22 de fevereiro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**Gilvan Bandeira da Silva**
Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 5952022